

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 31-07-2018, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da Essential Pharma Limited (Essential Pharma), do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos relativos ao medicamento “Priadel”, atualmente propriedade da Sanofi – a Produtos Farmacêuticos, Lda. e da Sanofi, S.A. (Sanofi).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Essential Pharma – empresa ativa no fabrico e comercialização de produtos farmacêuticos, sem presença em Portugal.
- Sanofi – empresa ativa no fabrico e comercialização de produtos farmacêuticos, com presença em Portugal.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 33/2018 – Essential Pharma / Ativos Priadel, e pelos seguintes meios: fax, *e-mail*, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves